

PORTARIA Nº 0013/2023/CGE/MT

CONSIDERANDO decisão do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da Controladoria Geral do Estado, conforme Ata da Reunião n. 14/2023 do dia 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 0081/2019/CGE/MT de 18 de novembro de 2019 que "Institui programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) e dá outras providências."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 16 de março de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adf1ae38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)